



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 113/2022

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 30 / 05 / 2022

Na Edição n.º: 98

Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.063,52 (um mil, sessenta e três e cinquenta e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.00400- Encargos e Obrigações especiais do Município

99- Cessão Onerosa- Pré Sal

2273- 33.90.47.00-Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 1.063,52

Total

R\$ 1.063,52

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

99- Cessão Onerosa- Pré Sal

R\$ 1.063,52

Total

R\$ 1.063,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de maio de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal